

ATA DE REUNIÃO

Data: 11 de Maio de 2026

Local: Museu Histórico Municipal "Luiz Saffi"

Horário: 09h - 10h

1. Abertura

A reunião foi iniciada com a apresentação das pautas previamente estabelecidas, voltadas às ações ambientais e estruturais a serem desenvolvidas no município.

2. Redefinição da faixa marginal através de Projeto de Lei de Área de Preservação Permanente - APP - Córrego dos Moraes

Foi discutida a situação envolvendo a possibilidade de redifinição da área de preservação ambiental permanente - APP, referente ao denominado "Córrego dos Moraes" junto a sua nascente situada na Avenida João Paulo II.

Após ciência e leitura do parecer emitido pela Procuradoria Geral Município favorável a redução da referida área marginal, bem como dos Laudos e Pareceres Técnicos da empresa BIO GS Ambiental, todos os presentes, inclusive contando com a presença do Prefeito Municipal e Secretário do Meio Ambiente e representantes jurídicos do município os quais auxiliaram na explanação sobre as questões técnicos/legais pertinentes as questões legais e ambientais e administrativas, aprovaram por unanimidade a necessidade de fixar a área marginal de preservação da nascente do "Corrego dos Moraes de 30 metros para 15 metros de sua marginal, pois restou comprovado que trata-se de área urbana consolidada, nos termos do art. 40º, §º 10, da Lei Federal 12.641/21, porquanto amparada e de conformidade com o disposto na Lei, possibilitando assim a readequação da referida área, concordam e reiteram a motivação técnico/legal, sem ressalvas, não se opondo a elaboração de legislação pertinente a redefinição da faixa marginal do APP - Córrego dos Moraes, podendo a administração municipal prosseguir com os trâmites legais necessários.

Barra Bonita, 11 de Junho de 2026.

PRESENTES NA REUNIÃO.

1. Matheus B. Marinho 2. Edson Luis da Silva
3. Rafael Messa Neto 4. Adriano

5 - Janaina Y. P. Leal

6 - _____

7 - _____

8 - _____

9 - _____

10 - _____